

## **INDICAÇÃO Nº 134/2022**

**AUTOR: VEREADOR GILBERTO PEREIRA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **implantação de Farmácia Básica no ESF da Vila Barbosa, localizado no Loteamento Cidade Nova.**

### **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de todos em nossa cidade contamos com 06 unidades básicas de saúde, sendo elas: ESF Jardim das Flores; ESF Jardim do Lago; ESF Vila São Jerônimo; ESF Jardim Primavera; ESF Vila Barbosa e ESF Vila Pereira, além do ESF Central. Destas 06 unidades apenas três contam com farmácia básica, que é o ESF do Jardim das Flores, ESF Vila São Jerônimo e ESF do Postão.

Nosso pedido nesta oportunidade é para que este benefício seja estendido ao ESF da Vila Barbosa. Aludida unidade básica de saúde atende uma região compreendida por vários bairros, que estão localizados distantes da região central da cidade, portanto, longe da Farmácia Básica Central, onde são disponibilizados determinados medicamentos de forma gratuita. A implantação de farmácia básica junto ao ESF da Vila Barbosa será de grande relevância para os moradores e usuários daquela unidade básica de saúde, que poderiam retirar os medicamentos no mesmo local do atendimento médico, com mais comodidade para todos. Assim, esperamos que Vossa Excelência faça gestões no sentido de atender a nossa reivindicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Aparecida do Taboado - MS, 14 de setembro de 2022.

**GILBERTO PEREIRA**  
**VEREADOR**